



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1609, de 13 de Fevereiro de 2015.

**“Demite a pedido, do exercício de
emprego público, o Empregado Público
Municipal Diéfersom André
Fernandes.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 13 de Fevereiro de 2015, **Diéfersom André Fernandez**, ocupante do Emprego Público Municipal de Professor, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 971/2010, de 02 de Agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 13 de Fevereiro de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretária da Administração
e Planejamento